



Orientação n.º 25 – Prorrogação de Prazo do TCE/MS e do expediente até 30 de abril.

Conforme Portaria TCE/MS nº 52/2020, publicada em 11/05/2020, foi suspenso o expediente presencial do Tribunal de Contas/MS no período de 12 de maio de 2020 a 12 de junho de 2020.

Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem entre os dias 12/05/2020 e 12/06/2020 ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão do expediente, qual seja, 15/06/2020. Contudo, o artigo 14 da Portaria diz que os processos que tramitem em meio eletrônico, terão os prazos processuais retomados, sem qualquer tipo de escalonamento, a partir do dia 12 de junho de 2020.

Atenção é **recomendável** preparar as respostas das notificações, porque **não houve a suspensão dos prazos, mas sim a prorrogação do início/término**. Assim, orientamos que as respostas e recursos que vencerem até 12/06/2020 deverão ser protocoladas até o **12 de junho de 2020**.